



ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASFERON
Fundada em 24 de julho de 2021 - CNPJ - 44.204.354/0001-23
Entidade de Administração e Direção do Desporto das Federações Esportivas do Estado de Rondônia.

Convocação Para Assembleia Geral Ordinária De Eleição.

A Associação das Federações Esportivas de Rondônia – ASFERON, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social vigente, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **15 de Agosto de 2025 às 19h00** na sede da associação, localizada à Rua: Rui Barbosa, nº1.000, Sala 01, Bairro: Arigolandia, CEP:76.801-196 - Porto Velho/RO, Federação Fundadoras com direito a Voto.

- FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FECARON
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE BASKETBALL - FRB
- FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE RONDÔNIA - FECRO
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE GINÁSTICA - FRG
- FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FLOAERO
- FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA - FEJUR
- FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE RONDÔNIA - FARO
- FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE RONDÔNIA - FHR
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS - FRT

ORDEM DO DIA:

1. Eleição da nova Diretoria Executiva para o mandato período, de 2025/2029;
2. Posse dos eleitos;

A primeira chamada ocorrerá às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos associados, e a segunda chamada será realizada às 19:hs 30 m, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto.

As chapas interessadas em concorrer ao pleito deverão ser inscritas até o dia, 27 de julho de 2025, mediante protocolo junto à Comissão Eleitoral designada, respeitando os critérios estabelecidos pelo Estatuto Social da entidade.

Porto Velho – RO, 10 de julho de 2025.

Igor Albuquerque de Novaes
Presidente Fundador – ASFERON

Rua Rui Barbosa, nº1.000, Sala 01, Bairro Arigolandia, Tel. (69) 9.9201-5342
E-Mail asferon.2021br@gmail.com - Cep: 76.801-196 - Porto Velho-RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 2898-1/2022.

Contrato n.º 007/PGM/2024

Distratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
Distratada: DEIBSON PAIM DA SILVA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de motorista de transporte escolar, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de julho de 2025.
Data: 14/07/2025

Assinam:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal

LUIZ RICARDO MATTOS – Secretário Municipal de Educação - Distratante

DEIBSON PAIM DA SILVA - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/PMC/2025 PROCESSO Nº 157/SEMAS/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONFECÇÃO, DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRAS E O PODER LEGISLATIVO. No Valor de **R\$ 1.936.041,91 (Um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**. Início da Sessão Pública dia 23/07/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br ou cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 11 de Julho de 2025.

Cicero aparecido godoi
Prefeito Municipal



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Caldeirão de Orlão da Ponte Foz de Vilva

Av. Zumbi dos Reis
CEP: 76548-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 03.762.688/0001-03
CONTRIBUICAO: 03.762.688/0001-03

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2.025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR
RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA/RO ATÉ O MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ-RO**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos até a Cidade de Ji-Paraná-RO para participarem do evento Desperta jovens que ocorrerá no dia 19/07/2025 e no dia 20/07/2025, com saída prevista às 05h00min do dia 19 e retorno às 16h00min do dia 20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 16 de Julho de 2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
por CICERO APARECIDO
0300032546963287 0300032546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO

A EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, localizada NA RUA JAMIL VILAS BOAS, 365, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, JI-PARANÁ/RO. CNPJ: n.º.16.624611/0282-31, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/07/2025, a **Renovação da Licença Municipal de Operação**, para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E ABASTECIMENTO DE ÔNIBUS.

COMUNICADO DE CONCESSÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

O empreendimento A.TOMASI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.554.169/0008-09, estabelecida na Rua Missionário Gunnar Vingren, nº 1.720, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a concessão da **Licença municipal de Instalação nº 018/2025/SEMEIA/PM/JP**, para a Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**. O valor estimado: **R\$ 249.905,18**. **Processo Administrativo: 7772/PMJ/2025**. Cadastro: 18/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 01/08/2025. Início da Sessão Pública: **01 de agosto de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail: supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Portaria nº 192/GP/2025
Pregociro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO 557/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, por meio do Departamento Municipal de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Chamamento Público**, que tem por objeto a contratação de **serviços de leiloeiro oficial** para a preparação, organização e condução de leilão público, como **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Os envelopes contendo as **propostas e os documentos de habilitação** deverão ser entregues no Departamento de Contratação da Prefeitura de Teixeiraópolis/RO, localizado na Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, no período de **17/07/2025 a 18/08/2025**, ou enviados para o e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. A **sessão pública de processamento** do presente edital de chamamento público será realizada no dia **19/08/2025, das 07h30min às 13h00min**, na sala do referido departamento. O edital está disponível no site: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ ou poderá ser obtido presencialmente na sala do Departamento de Contratação, ou ainda mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 9 9368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Compras da Prefeitura de Teixeiraópolis.

Teixeiraópolis-RO, 16 de julho de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº: 113/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º GI-329/2025

Com o objetivo de: **Pagamento de premiação do Campeonato da 1ª Taça cidade de Futsal/2025 realizado na cidade de Teixeiraópolis/RO**, onde serão destinados os prêmios à: **CATEGORIA ABERTO:** 1º lugar, time Barbearia Magnhago: LUCAS MAGNHAGO, CPF: **059.618.632-04** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), 2º lugar, time Farma Reuz: MARCELEIA PEREIRA DE LIMA, CPF: **984.592.102-78** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e 3º lugar, time Lords: PABLO DE CASTRO, CPF: **039.333.882-79** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

CATEGORIA VETERANO: 1º lugar, time Top Bell: ANTONIO BRAZ, CPF: **457.199.772-87** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), 2º lugar, time Brejinho A: RAQUEL BASTOS GOMES, CPF: **831.505.442-20** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e 3º lugar, time Nova União: SUELI DA SILVA, CPF: **812.136.032-34** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

CATEGORIA FEMININO: 1º lugar, time Lords F.C.: BEATRIZ MENDES MOREIRA, CPF: **020.795.912-90** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), 2º lugar, time Farma Reuz: MARCELEIA PEREIRA DE LIMA, CPF: **984.592.102-78** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e 3º lugar, time Kaveira: ROSILENE ALVES DE SOUZA, CPF: **005.212.922-55** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Totalizando o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica, NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE-OAB/RO 12.138.

Cilso Vieira Cardoso
Secretario Municipal de Planejamento,
Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 002/25 de 02/01/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.088/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. O valor estimado: **RS 1.873.382,33**. **Processo Administrativo: 8018/PMJ/2025**. Cadastro: 18/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/08/2025. Início da Sessão Pública: **05 de agosto de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Portaria nº 192/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSEIS**. O valor estimado: **RS 9.785.347,04**. **Processo Administrativo: 6801/PMJ/2025**. Cadastro: 18/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/08/2025. Início da Sessão Pública: **05 de agosto de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 192/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 10/2024/PMNBO/RO, decorrente de Tomada de Preços nº 08/2023, que tem por objeto a substituição da subestação elétrica do Hospital Municipal no município de Nova Brasilândia D'Oeste, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, os quais dilatam o Prazo de Vigência e do Cronograma de execução do contrato nº 10/2024/PMNBO/RO por 150 (cento e cinquenta) dias, com novo término em 15/12/2025, tendo como finalidade permitir a retomada e conclusão da obra dentro dos limites legais, necessário para o bom funcionamento da rede municipal de saúde.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de julho de 2025.

DHAYANE CALINE GORZA AQUINO
PORTARIA Nº 007/GP/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE
AQUI!

69-3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
DECRETO Nº 1954/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI, matrícula nº 630, ocupante do cargo de **Professor NII – 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação, conforme despacho constante no processo administrativo nº 1904/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão da servidora **IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI**, matrícula nº 630, ocupante do cargo de **Professor NII – 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolim de Moura/RO

Art. 2º A cessão será sem ônus para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, salvo disposição diversa expressamente pactuada entre os entes envolvidos, e deverá observar as normas legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de julho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPEZ MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: EDINA BATISTA DE ALFREDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.389.242-20, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no protocolo nº 105.887 do Livro 1-AJ, de 13 de fevereiro de 2025 (13/02/2025), do Lote de Terras Urbano nº 26, da Quadra 41, situado na rua Castro Alves, no Loteamento urbano denominado Lucimar, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), contendo a benfeitoria de uma construção residencial em alvenaria, nº 267, com área de 128,37 m² (cento e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com 01 pavimento, encontrando-se registrado na matrícula nº 55.286, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de SUL IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.248.183/0001-10. Assim sendo, ficam intimados **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2025.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PEDIDO DE LICENÇA DE MÉDIO IMPACTO

A fábrica de troncos RS, inscrita no CNPJ sob nº 38.257.363/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS de Buritis – RO, em 30/04/2025, a Licença PRÉVIA, para a atividade de Serviços de fabrica de esquadrias de madeira e de peças de madeiras para instalação de troncos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL DO PONTO DE CULTURA COLETIVO RESPIRARTES

O Ponto de Cultura Coletivo Respirartes, do município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representado pelo membro Francisco Carlos dos Reis, CONVOCA todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de agosto de 2025, às 16h, em primeira convocação e às 16:30h em segunda convocação, a ser realizada à Av. Ji-Paraná, 1016, bairro Urupá, com a seguinte ordem do dia:

Leitura do estatuto que está sendo proposto aos associados, e as suas possíveis alterações.
Votação e aprovação do Estatuto do Ponto de Cultura Coletivo Respirartes.
Votação, eleição e posse da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do Ponto de Cultura Coletivo Respirartes.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2025

Francisco Carlos dos Reis CPF 161.751.822-00

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS**

Fornecedor : **ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 43.307.039/0001-69**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
1	1.000,00	UNDADE	FLAIBA	FLAIBA M	RS 0,50	RS 500,00	RS 1,27	RS 1.270,00	60,62	RS 0,77
Descrição: fralda infantil tamanho M alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antiravizamento flas de ajuste ou elásticos nas laterais										
2	7.000,00	UNDADE	FLAIBA	FLAIBA M	RS 0,44	RS 3.080,00	RS 1,24	RS 8.680,00	64,51	RS 0,80
Descrição: Fralda infantil tamanho EG alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antiravizamento flas de ajuste ou elásticos nas laterais.										
3	9.000,00	UNDADE	FLAIBA	FLAIBA M	RS 0,48	RS 4.320,00	RS 1,29	RS 11.610,00	62,79	RS 0,81
Descrição: Fralda infantil tamanho G alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antiravizamento flas de ajuste ou elásticos nas laterais.										
4	9.000,00	UNDADE	FLAIBA	FLAIBA M	RS 0,62	RS 5.580,00	RS 1,43	RS 12.870,00	56,64	RS 0,81
Descrição: Fralda infantil tamanho EG alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antiravizamento flas de ajuste ou elásticos nas laterais.										
5	9.000,00	UNDADE	FLAIBA	FLAIBA M	RS 0,78	RS 7.020,00	RS 1,59	RS 14.310,00	50,94	RS 0,81
Descrição: Fralda infantil tamanho XGG alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antiravizamento flas de ajuste ou elásticos nas laterais.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 20.500,00			Subtotal Orçado R\$ 57.940,00	R\$ 28.240,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 20.500,00	RS 48.740,00	57,9400 %	28.240,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 16 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 297-1/SEMA/2025.

Contrato N. 030/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal n° 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 419-1/SEMUSA/2024

Contrato: N. 81/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, para suprir as necessidades para suprir as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 06(seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 042/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal n° 1235-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N. 440/SEGPLAN/2024.

Contrato: N. 104/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: Parcela única, conforme a entrega dos serviços, e até trinta dias após a emissão da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação n° 013/2024 – Processo n° 709-1/SEMFINPLAN/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 296-1/SEMA/2025.

Contrato: N. 031/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal n° 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 379/SEMEC/2025.

Contrato N. 085/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: ABATEDOURO ALFA LTDA

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Gêneros Alimentícios -Carne bovina moída e peito de frango, ambos congelados).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico N° 001/SEGEAD/CPLM/2024-PROCESSO PRINCIPAL 174/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 24 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 489/SEMEC/2024.

Contrato: N. 108/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: S.S DOS SANTOS PEREIRA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Tonner e Limpeza de Impressoras da Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação da entrega de Mercadorias e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 108/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 266-1/SEMUSA/2025.

Contrato: N. 038/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 06 (seis) meses;

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal n° 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 417-1/SEGPLAN/2024.

Contrato N. 90/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: MARILIA BERTOLIN SERVIÇOS DE ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícias Médicas para atender as necessidades da SEGPLAN.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 90 (NOVENTA) dias,

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 34/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal n° 1182-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N. 297-2024-SEMUSA.

Contrato: N. 119/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: CLINICA GEMELLI LTDA ME.

Objeto: contratação a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUSA.

Valor: R\$ 225.249,77 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12(DOZE) meses.

Embasamento legal: Pregão 005/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de abril de 2025.